



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA IFPB - N ° 06/2017 - APOIO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio deste instrumento, **RETIFICAR** a Edital nº 06/2017, de inscrições de propostas de pesquisa, visando à produção técnica, cultural, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento às demandas institucionais e regionais, observando-se aspectos técnicos, políticos, sociais, ambientais e econômicos

Onde se lê:

4.1.1. Do Coordenador de Programa:

- a. Ser servidor do quadro efetivo do IFPB, com titulação de doutor, e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a data limite para submissão da candidatura;
- b. Ter atuação destacada em Ciência e Tecnologia com reconhecida liderança científica para desempenhar as atividades inerentes ao Coordenador do Programa selecionado;
- c. Ser líder de grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente certificado pelo IFPB;
- d. Submeter candidatura a um dos Programas deste Edital, conforme disposto na seção 2;
- e. Estar atento às comunicações realizadas via e-mail institucional, principal meio de comunicação a ser utilizado entre as partes interessadas dos projetos;
- f. Ter cumprido, até a data de inscrição, as obrigações estabelecidas pela PRPIPG e pelas Coordenações de Pesquisa e de Extensão e Cultura quanto aos projetos concluídos em 2016. Em caso de registro de inadimplência, a inscrição para este Edital será automaticamente desconsiderada;
- g. Participar de capacitação sobre Gerenciamento de Programas e Projetos, caso haja disponibilidade;
- h. Acompanhar, durante todas as fases, a realização dos projetos inerentes ao Programa pelo qual é responsável;

- i. Apresentar um Plano de Atuação para o acompanhamento dos projetos relativos ao Programa pelo qual é responsável, até 45 dias após o início da vigência deste Edital;
- j. Enviar parecer de avaliação dos relatórios parciais e finais dos projetos relativos ao Programa pelo qual é responsável;
- k. Prestar esclarecimentos sobre o andamento dos projetos quando solicitado, a qualquer tempo, à PRPIPG/DIT ou representante de inovação do campus a que o projeto está vinculado. Não havendo representante de inovação no campus, os esclarecimentos deverão ser prestados à PRPIPG/DIT;
- l. Registrar no SUAP, antes do início da execução do Programa, Termo de Aceitação de apoio financeiro, no qual se encontram especificadas as condições para a devida prestação de contas do apoio recebido;
- m. Acompanhar o registro de produto(s) e processo(s) resultantes de pesquisa aplicada, desenvolvidos a partir deste Edital, junto à Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), sob a forma de patente, registro de *software*, marca, desenho industrial, indicação geográfica e outros;
- n. Devolver ao IFPB, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, via GRU, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste subitem não sejam cumpridos.

Leia-se:

4.1.1. Do Coordenador de Programa:

- a. Ser servidor do quadro efetivo do IFPB, com titulação de doutor, e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a data limite para submissão da candidatura;
- b. Ter atuação destacada em Ciência e Tecnologia com reconhecida liderança científica para desempenhar as atividades inerentes ao Coordenador do Programa selecionado;
- c. Ser líder de grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente certificado pelo IFPB;
- d. Submeter candidatura a um dos Programas deste Edital, conforme disposto na seção 2;
- e. Estar atento às comunicações realizadas via e-mail institucional, principal meio de comunicação a ser utilizado entre as partes interessadas dos projetos;
- f. Ter cumprido, até a data de inscrição, as obrigações estabelecidas pela PRPIPG e pelas Coordenações de Pesquisa e de Extensão e Cultura quanto aos projetos concluídos em 2016. Em caso de registro de inadimplência, a inscrição para este Edital será automaticamente desconsiderada;
- g. Participar de capacitação sobre Gerenciamento de Programas e Projetos, caso haja disponibilidade;

- h. Acompanhar, durante todas as fases, a realização dos projetos inerentes ao Programa pelo qual é responsável;
- i. Apresentar um Plano de Atuação para o acompanhamento dos projetos relativos ao Programa pelo qual é responsável, até 45 dias após o início da vigência deste Edital;
- j. Enviar parecer de avaliação dos relatórios parciais e finais dos projetos relativos ao Programa pelo qual é responsável;
- k. Prestar esclarecimentos sobre o andamento dos projetos quando solicitado, a qualquer tempo, à PRPIPG/DIT ou representante de inovação do campus a que o projeto está vinculado. Não havendo representante de inovação no campus, os esclarecimentos deverão ser prestados à PRPIPG/DIT;
- l. Registrar no SUAP, antes do início da execução do Programa, Termo de Aceitação de apoio financeiro, no qual se encontram especificadas as condições para a devida prestação de contas do apoio recebido;
- m. Acompanhar o registro de produto(s) e processo(s) resultantes de pesquisa aplicada, desenvolvidos a partir deste Edital, junto à Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), sob a forma de patente, registro de *software*, marca, desenho industrial, indicação geográfica e outros;
- n. Devolver ao IFPB, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, via GRU, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste subitem não sejam cumpridos.
- o. Não ser beneficiário(a) de bolsas oriundas de atividades de pesquisa e extensão.

Onde se lê:

Quadro II - Produtividade acadêmica, tecnológica, extensionista e de inovação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) de Projeto (Anexo VI)

Item	Critério	Pontuação	Pontuação máxima
01.	Titulação (não cumulativo)	3,1 Doutorado	3,1
		1,5 Mestrado	
02.	Ser Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e/ou Núcleo de Extensão e certificado pela instituição a que está vinculado	1,5 por grupo	1,5
03.	Participação em projeto de pesquisa ¹ e/ou extensão apoiado por órgão de fomento como coordenador *	2,0 por projeto	6,0
04.	Participação em projeto de pesquisa ² e/ou extensão apoiado por órgão de fomento como pesquisador *	1,0 por projeto	3,0

¹ Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBICT, dentre outros) e projetos bolsa pesquisador.

² Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBICT, dentre outros) e projetos bolsa pesquisador.

05.	Certificação PMP® ou PgMP® do PMI®	1,0 por certificado	2,0
06.	Certificação dos cursos sobre Propriedade Intelectual promovido pelo INPI ou IFPB	0,5 por certificado	1,0
07.	Autoria de livro catalogado com ISBN**	4,6 por livro	9,2
08.	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN***	1,5 por capítulo	4,6
09.	Organizador de livro catalogado com ISBN**	2,3 por livro	6,9
10.	Artigo publicado em periódico Qualis “A1”, “A2”	3,7 por trabalho	35,5
11.	Artigo publicado em periódico Qualis “B1” e “B2”	2,8 por trabalho	
12.	Artigo publicado em periódico Qualis “B3”, “B4” e “B5”	1,5 por trabalho	
13.	Artigo publicado em periódico Qualis “C” ou Sem Qualis	0,9 por trabalho	
14.	Trabalho completo publicado em evento Internacional	1,8 por trabalho	20,2
15.	Trabalho completo publicado em evento Nacional	1,2 por trabalho	
16.	Trabalho completo publicado no CONNEPI	0,9 por trabalho	
17.	Trabalho completo publicado em evento Regional e Local	0,6 por trabalho	
18.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	0,9 por trabalho	8
19.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	0,6 por trabalho	
20.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional e Local	0,3 por trabalho	
21.	Orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	3,7 por orientação	18,5
22.	Coorientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	2,3 por coorientação	13,8
23.	Orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	2,8 por orientação	16,5
24.	Coorientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	1,5 por coorientação	9,2
25.	Orientação concluída de pós-graduação (Especialização)	1,2 por orientação	7,4
26.	Coorientação concluída de pós-graduação (Especialização)	0,8 por orientação	4,6
27.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	0,5 por trabalho ou monografia	2,8
28.	Orientação concluída de estágios supervisionados (Relatórios em Cursos de Graduação)	0,3 por estágio	1,8
29.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou estágios supervisionados (Cursos Técnicos)	0,2 por trabalho ou estágio	1,4
30.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,6 por projeto	3,7
31.	Coorientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,3 por projeto	1,8
32.	Patente depositada ****	2,3 por patente	11,5
33.	Registro de software ****	1,2 por registro	7,2
34.	Avaliação de artigos em periódicos*****	0,2 por artigo	2,4

35.	Avaliação de artigos em eventos Internacionais*****	0,2 por artigo	2,4
36.	Avaliação de artigos em eventos Nacionais *****	0,1 por artigo	2,0
37.	Avaliação de artigos em eventos Local e Regional*****	0,05 por artigo	0,5
38.	Avaliação de projetos de pesquisa em programas institucionais IFPB*****	0,05 por artigo	0,5

Leia-se:

Quadro I - Produtividade acadêmica, tecnológica, extensionista e de inovação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) de Projeto (Anexo VI)

Item	Critério	Pontuação	Pontuação máxima
01.	Titulação (não cumulativo)	3,1 Doutorado	3,1
		1,5 Mestrado	
02.	Ser líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e/ou Núcleo de Extensão e certificado pela instituição a que está vinculado	1,5 por grupo	1,5
03.	Participação em projeto de pesquisa ³ e/ou extensão apoiado por órgão de fomento como coordenador *	2,0 por projeto	6,0
04.	Participação em projeto de pesquisa ⁴ e/ou extensão apoiado por órgão de fomento como pesquisador *	1,0 por projeto	3,0
05.	Certificação PMP® ou PgMP® do PMI®	1,0 por certificado	2,0
06.	Certificação dos cursos sobre Propriedade Intelectual promovido pelo INPI ou IFPB	0,5 por certificado	1,0
07.	Autoria de livro catalogado com ISBN**	4,6 por livro	9,2
08.	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN***	1,5 por capítulo	4,5
09.	Organizador de livro catalogado com ISBN**	2,3 por livro	6,9
10.	Artigo publicado em periódico Qualis “A1”, “A2”	3,7 por trabalho	35,5
11.	Artigo publicado em periódico Qualis “B1” e “B2”	2,8 por trabalho	
12.	Artigo publicado em periódico Qualis “B3”, “B4” e “B5”	1,5 por trabalho	
13.	Artigo publicado em periódico Qualis “C” ou Sem Qualis	0,9 por trabalho	
14.	Trabalho completo publicado em evento Internacional	1,8 por trabalho	20,2
15.	Trabalho completo publicado em evento Nacional	1,2 por trabalho	
16.	Trabalho completo publicado no CONNEPI	0,9 por trabalho	
17.	Trabalho completo publicado em evento Regional e Local	0,6 por trabalho	

³ Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBICT, dentre outros) e projetos bolsa pesquisador.

⁴ Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBICT, dentre outros) e projetos bolsa pesquisador.

18.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	0,9 por trabalho	8
19.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	0,6 por trabalho	
20.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional e Local	0,3 por trabalho	
21.	Orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	3,7 por orientação	18,5
22.	Coorientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	2,3 por coorientação	13,8
23.	Orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	2,8 por orientação	19,6
24.	Coorientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	1,5 por coorientação	10,5
25.	Orientação concluída de pós-graduação (Especialização)	1,2 por orientação	8,4
26.	Coorientação concluída de pós-graduação (Especialização)	0,8 por orientação	4,8
27.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	0,5 por trabalho ou monografia	3,0
28.	Orientação concluída de estágios supervisionados (Relatórios em Cursos de Graduação)	0,3 por estágio	1,8
29.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou estágios supervisionados (Cursos Técnicos)	0,2 por trabalho ou estágio	1,4
30.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,6 por projeto	3,6
31.	Coorientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,3 por projeto	1,8
32.	Patente depositada ****	2,3 por patente	11,5
33.	Registro de software ****	1,2 por registro	7,2
34.	Avaliação de artigos em periódicos*****	0,2 por artigo	2,4
35.	Avaliação de artigos em eventos Internacionais*****	0,2 por artigo	2,4
36.	Avaliação de artigos em eventos Nacionais *****	0,1 por artigo	2,0
37.	Avaliação de artigos em eventos Local e Regional*****	0,05 por artigo	0,5
38.	Avaliação de projetos de pesquisa em programas institucionais IFPB*****	0,05 por artigo	0,5

Onde se lê:

Quadro II - Produtividade acadêmica, tecnológica e de inovação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) de Programa (Anexo VIII)

Item	Critério	Pontuação	Pontuação máxima
1.	Titulação (não cumulativo)	1,5 Doutorado	1,5
2.	Participação como Coordenador em Chamadas Públicas*	2,0 por chamada	4,0
3.	Participação em projetos/ações do IFPB em parceria com instituições/empresas nacionais e internacionais **	1,5 participações	1,5

4.	Experiência em gestão acadêmico-científica Chefias (Coordenações, Diretorias), Membros de Conselhos Editoriais de periódicos institucionais, Sociedades Científicas, Comitês e Câmaras de Assessoramento em entidades governamentais de Fomento (CNPq, FINEP, BNDES, CAPES, Fundações Estaduais de fomento à pesquisa) ***	0,5 por experiência	2,0
5.	Certificação PMP® ou PgMP® do PMI®	1,0 por certificado	2,0
6.	Certificação dos cursos sobre Propriedade Intelectual promovido pelo INPI ou IFPB	0,5 por certificado	1,0
7.	Participação em projeto de pesquisa ⁵ apoiado por órgão de fomento como coordenador ****	2,0 por projeto	6,0
8.	Autoria de livro catalogado com ISBN*****	4,0 por livro	8,0
9.	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN*****	1,5 por capítulo	4,5
10.	Organizador de livro catalogado com ISBN*****	2,0 por livro	4,0
11.	Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2-	3,7 por trabalho	35,5
12.	Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2	2,8 por trabalho	
13.	Artigo publicado em periódico Qualis B3, B4 e B5	1,5 por trabalho	
14.	Artigo publicado em periódico Qualis C	0,9 por trabalho	
15.	Trabalho completo publicado em evento Internacional	1,8 por trabalho	20,2
16.	Trabalho completo publicado em evento Nacional	1,2 por trabalho	
17.	Trabalho completo publicado no CONNEPI	0,9 por trabalho	
18.	Trabalho completo publicado em evento Regional e Local	0,6 por trabalho	
19.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	0,9 por trabalho	8
20.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	0,6 por trabalho	
21.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional e Local	0,3 por trabalho	
22.	Orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	3,7 por orientação	18,5
23.	Coorientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	2,3 por coorientação	16,1
24.	Orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	2,8 por orientação	16,5
25.	Coorientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	1,5 por coorientação	9,2
26.	Orientação concluída de pós-graduação (Especialização)	1,2 por orientação	7,4
27.	Coorientação concluída de pós-graduação (Especialização)	0,8 por orientação	4,6
28.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	0,5 por trabalho ou monografia	2,8
29.	Orientação concluída de estágios supervisionados (Relatórios em Cursos de Graduação)	0,3 por estágio	1,8
30.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou estágios supervisionados (Cursos Técnicos)	0,2 por trabalho ou estágio	1,4
31.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,6 por projeto	3,7
32.	Coorientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,3 por projeto	1,8

⁵ Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBICT, dentre outros) e projetos bolsa-pesquisador.

33.	Patente depositada *****	2,3 por patente	13,8
34.	Registro de software *****	1,2 por registro	4,8
35.	Avaliação de artigos em periódicos*****	0,2 por artigo	1,8
36.	Avaliação de artigos em eventos Internacionais*****	0,2 por artigo	1,8
37.	Avaliação de artigos em eventos Nacionais *****	0,1 por artigo	1,3
38.	Avaliação de artigos em eventos Local e Regional *****	0,05 por artigo	0,5
39.	Avaliação de projetos de pesquisa em programas institucionais IFPB*****	0,05 por artigo	0,5

Leia-se:

Quadro III - Produtividade acadêmica, tecnológica e de inovação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) de Programa (Anexo VIII)

Item	Critério	Pontuação	Pontuação máxima
1.	Titulação (não cumulativo)	1,5 Doutorado	1,5
2.	Participação como Coordenador em Chamadas Públicas*	2,0 por chamada	4,0
3.	Participação em projetos/ações do IFPB em parceria com instituições/empresas nacionais e internacionais **	1,5 participações	1,5
4.	Experiência em gestão acadêmico-científica Chefias (Coordenações, Diretorias), Membros de Conselhos Editoriais de periódicos institucionais, Sociedades Científicas, Comitês e Câmaras de Assessoramento em entidades governamentais de Fomento (CNPq, FINEP, BNDES, CAPES, Fundações Estaduais de fomento à pesquisa) ***	0,5 por experiência	2,0
5.	Certificação PMP® ou PgMP® do PMI®	1,0 por certificado	2,0
6.	Certificação dos cursos sobre Propriedade Intelectual promovido pelo INPI ou IFPB	0,5 por certificado	1,0
7.	Participação em projeto de pesquisa ⁶ apoiado por órgão de fomento como coordenador ****	2,0 por projeto	6,0
8.	Autoria de livro catalogado com ISBN*****	4,0 por livro	8,0
9.	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN*****	1,5 por capítulo	4,5
10.	Organizador de livro catalogado com ISBN*****	2,0 por livro	4,0
11.	Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2-	3,7 por trabalho	35,5
12.	Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2	2,8 por trabalho	
13.	Artigo publicado em periódico Qualis B3, B4 e B5	1,5 por trabalho	
14.	Artigo publicado em periódico Qualis C	0,9 por trabalho	
15.	Trabalho completo publicado em evento Internacional	1,8 por trabalho	20,2
16.	Trabalho completo publicado em evento Nacional	1,2 por trabalho	

⁶ Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBICT, dentre outros) e projetos bolsa-pesquisador.

17.	Trabalho completo publicado no CONNEPI	0,9 por trabalho	
18.	Trabalho completo publicado em evento Regional e Local	0,6 por trabalho	
19.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	0,9 por trabalho	8
20.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	0,6 por trabalho	
21.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional e Local	0,3 por trabalho	
22.	Orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	3,7 por orientação	18,5
23.	Coorientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	2,3 por coorientação	13,8
24.	Orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	2,8 por orientação	19,6
25.	Coorientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	1,5 por coorientação	10,5
26.	Orientação concluída de pós-graduação (Especialização)	1,2 por orientação	8,4
27.	Coorientação concluída de pós-graduação (Especialização)	0,8 por orientação	4,8
28.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	0,5 por trabalho ou monografia	3,0
29.	Orientação concluída de estágios supervisionados (Relatórios em Cursos de Graduação)	0,3 por estágio	1,8
30.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou estágios supervisionados (Cursos Técnicos)	0,2 por trabalho ou estágio	1,4
31.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,6 por projeto	3,6
32.	Coorientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,3 por projeto	1,8
33.	Patente depositada *****	2,3 por patente	13,8
34.	Registro de software *****	1,2 por registro	4,8
35.	Avaliação de artigos em periódicos*****	0,2 por artigo	1,8
36.	Avaliação de artigos em eventos Internacionais*****	0,2 por artigo	1,8
37.	Avaliação de artigos em eventos Nacionais *****	0,1 por artigo	1,3
38.	Avaliação de artigos em eventos Local e Regional *****	0,05 por artigo	0,5
39.	Avaliação de projetos de pesquisa em programas institucionais IFPB*****	0,05 por artigo	0,5

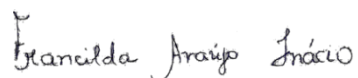
Onde se lê:

No Anexos I e II, onde se lê “ Estado da técnica (somente para a Linha 1 - Inovação Tecnológica): realizar busca patentária...”

Leia-se:

Foi incluída a nota de rodapé “Para realizar busca patentária, pode-se utilizar buscadores específicos como o Google Patents (em <http://patents.google.com>), bastando inserir palavras-chaves relacionadas ao assunto ou resumo da pesquisa. Maiores informações também podem ser encontradas em <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/informacao/guia-pratico-para-buscas-de-patentes>”

João Pessoa, 29 de março de 2017



Francilda Araújo Inácio
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação